



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 024 de 24 de maio de 2018.

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº. 1.264 – Reitoria, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas do Campus Jequié nos dias 25 e 26 de maio de 2018, em virtude dos problemas de transporte na cidade de Jequié e região ocasionados pela greve dos caminhoneiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Moab Souza Silva
Diretor Geral - IFBA Campus Jequié
Portaria nº 1.264 de 26/08/2014



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MOAB SOUZA SILVA, Diretor(a) Geral**, em 24/05/2018, às 20:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0698992** e o código CRC **CEFD14AA**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 3 por [barbara.campinho](#) em 24/05/2018 20:40:07.